

NORMA  
BRASILEIRA

ABNT NBR  
16882

Primeira edição  
26.08.2020

---

## Transporte rodoviário de carga – Caminhão-pipa

*Road cargo transport – Water truck*



ICS 43.080.10

ISBN 978-65-5659-445-3



ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE NORMAS  
TÉCNICAS

Número de referência  
ABNT NBR 16882:2020  
5 páginas

© ABNT 2020



© ABNT 2020

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou utilizada por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito da ABNT.

ABNT

Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar

20031-901 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: + 55 21 3974-2300

Fax: + 55 21 3974-2346

[abnt@abnt.org.br](mailto:abnt@abnt.org.br)

[www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br)

**Sumário**

Página

<b>Prefácio .....</b>	<b>iv</b>
<b>1 Escopo .....</b>	<b>1</b>
<b>2 Referência normativa.....</b>	<b>1</b>
<b>3 Termo e definição.....</b>	<b>1</b>
<b>4 Requisitos .....</b>	<b>1</b>
<b>4.1 Gerais .....</b>	<b>1</b>
<b>4.2 Limpeza e descontaminação.....</b>	<b>4</b>
<b>Bibliografia.....</b>	<b>5</b>
<b>Figuras</b>	
<b>Figura 1 – Ilustração de caminhão-pipa.....</b>	<b>3</b>
<b>Tabelas</b>	
<b>Tabela 1 – Identificação nas duas laterais e tampo traseiro do tanque.....</b>	<b>2</b>
<b>Tabela 2 – Concentração de cloro e tempo de contato – Limpeza e descontaminação do tanque .....</b>	<b>4</b>

## Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Foro Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas pelas partes interessadas no tema objeto da normalização.

Os Documentos Técnicos ABNT são elaborados conforme as regras da ABNT Diretiva 2.

A ABNT chama a atenção para que, apesar de ter sido solicitada manifestação sobre eventuais direitos de patentes durante a Consulta Nacional, estes podem ocorrer e devem ser comunicados à ABNT a qualquer momento (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996).

Os Documentos Técnicos ABNT, assim como as Normas Internacionais (ISO e IEC), são voluntários e não incluem requisitos contratuais, legais ou estatutários. Os Documentos Técnicos ABNT não substituem Leis, Decretos ou Regulamentos, aos quais os usuários devem atender, tendo precedência sobre qualquer Documento Técnico ABNT.

Ressalta-se que os Documentos Técnicos ABNT podem ser objeto de citação em Regulamentos Técnicos. Nestes casos, os órgãos responsáveis pelos Regulamentos Técnicos podem determinar as datas para exigência dos requisitos de quaisquer Documentos Técnicos ABNT.

A ABNT NBR 16882 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Transportes e Tráfego (ABNT/CB-016), pela Comissão de Estudo de Transporte Rodoviário de Carga (CE-016:400.001). O Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 04, de 23.04.2020 a 25.05.2020.

O Escopo em inglês da ABNT NBR 16882 é o seguinte:

### Scope

*This Standard establishes requirements and procedures for road transport by water truck.*

## Transporte rodoviário de carga – Caminhão-pipa

### 1 Escopo

Esta Norma estabelece requisitos e procedimentos para o transporte rodoviário por caminhão-pipa.

### 2 Referência normativa

O documento a seguir é citado no texto de tal forma que seu conteúdo, total ou parcial, constitui requisitos para este Documento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas, aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (incluindo emendas).

ABNT NBR 14980, *Implementos rodoviários – Tanque para transporte rodoviário de produtos líquidos a granel – Requisitos*

### 3 Termo e definição

Para os efeitos deste documento, aplica-se o seguinte termo e definição.

#### 3.1

##### **caminhão-pipa**

veículo para transporte exclusivo de água potável a granel

### 4 Requisitos

#### 4.1 Gerais

**4.1.1** Cada caminhão-pipa deve possuir um documento de inspeção do veículo atendendo à legislação vigente, quando aplicável.

**4.1.2** O padrão de potabilidade da água é estabelecido na legislação vigente<sup>[3]</sup>.

**4.1.3** O tanque que transporta água potável a granel não pode ter perfurações ou trincas que causem vazamentos, amassamentos (mossas) que comprometam o seu volume e/ou ferrugem ou qualquer contaminante que altere a qualidade da água.

**4.1.4** O tanque que transporta água potável a granel deve ser construído ou reformado, atendendo ao estabelecido na ABNT NBR 14980.

**4.1.5** O tanque que transporta água potável a granel deve atender aos seguintes requisitos:

- a) a parte interna do tanque deve ser lisa e impermeável, construída ou revestida de material anticorrosivo, antioxidante e não tóxico, que não altere a qualidade da água e proteja o interior da ação dos produtos químicos usados na limpeza e descontaminação de rotina;
- b) não pode apresentar corrosão interna e externa, deve ser provido de tampa de inspeção e/ou carregamento dimensionada de no mínimo 450 mm, sem obstrução e que permita a inspeção

em qualquer parte do seu compartimento interior, visando sua completa inspeção, higienização, e devendo ter borracha de vedação e dispositivo para fechamento hermético;

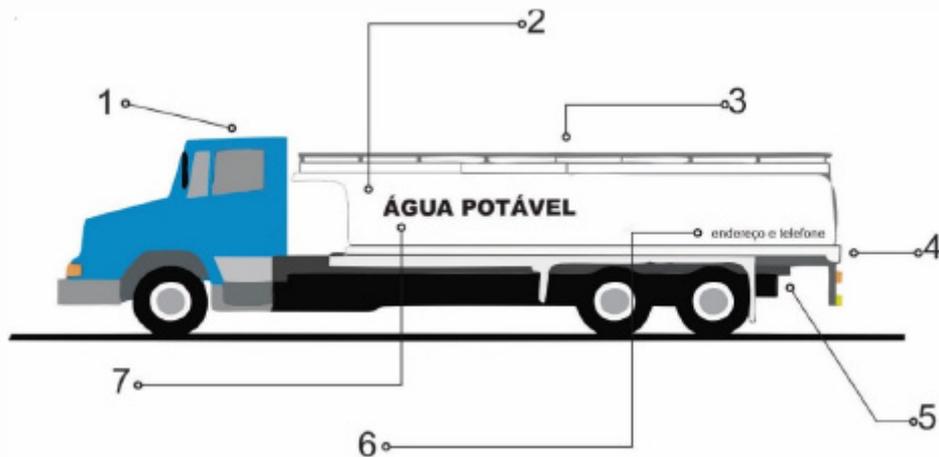
- c) registros de saída da água do tanque também devem ter vedação de modo a impedir entrada de insetos, roedores etc.;
- d) respiro da boca de visita deve possuir dispositivo para impedir a entrada de corpos estranhos (insetos, folhas etc.);
- e) sistema de drenagem que permita o total escoamento da água contida em seu interior;
- f) possuir inscrição “ÁGUAPOTÁVEL”, devendo estar legível e aplicada em fundo de cor contrastante, indicação de capacidade nominal (volume e/ou peso) de água, o nome da empresa, endereço e telefone devem constar no exterior do tanque, sendo visível conforme Tabela 1 (ver exemplo na Figura 1);
- g) possuir *kit* para determinação do pH e dosagem de cloro da água transportada;

NOTA A determinação do teor mínimo de cloro residual livre e o pH da água são estabelecidos pela legislação vigente<sup>[3]</sup>.

- h) possuir mangueira utilizada na transferência de água do caminhão-pipa para o reservatório do usuário dotada de proteção nas extremidades de contato com a água, podendo ser por engate rápido que permita a conexão entre as extremidades;
- i) possuir placa de identificação do fabricante (ou reformador), conforme a ABNT NBR 14980, devendo o campo “tipo de tanque” ser preenchido com a inscrição “ÁGUA POTÁVEL”;
- j) não pode possuir ou ter possuído placa de identificação e/ou inspeção de transporte de produtos perigosos<sup>[4]</sup>;
- k) não pode ter transportado qualquer outro produto, exceto água.

**Tabela 1 – Identificação nas duas laterais e tampo traseiro do tanque**

Inscrição	Altura mínima
ÁGUA POTÁVEL	8 cm
Capacidade nominal de água no tanque (volume e/ou peso)	Sem especificação
Nome da empresa	Sem especificação
Endereço e telefone	Sem especificação



- 1 Uso exclusivo para transporte de água potável.
- 2 Parte interna do tanque deve ser lisa e impermeável, construída ou revestida de material anticorrosivo, antioxidante e não tóxico, que não altere a qualidade da água e proteja o interior da ação dos produtos usados na descontaminação de rotina.
- 3 A boca de visita deve ter tampa com borracha de vedação e presilha de fechamento. Deve ser provida de tampa de inspeção e passagem dimensionada para permitir a entrada de um homem em qualquer parte do seu interior, visando sua completa inspeção e descontaminação, e o respiro da boca de visita deve possuir dispositivo para impedir a entrada de corpos estranhos (insetos, folhas etc.).
- 4 O registro de saída de água no tanque também tem que ter a vedação para impedir a entrada de insetos, roedores etc.
- 5 Acesso destinado ao descarte de água que sobra da lavagem e descontaminação de rotina.
- 6 Dados do endereço e telefones para contato do responsável, visíveis no tanque do caminhão-pipa.
- 7 A inscrição “ÁGUA POTÁVEL” deve ser visível.

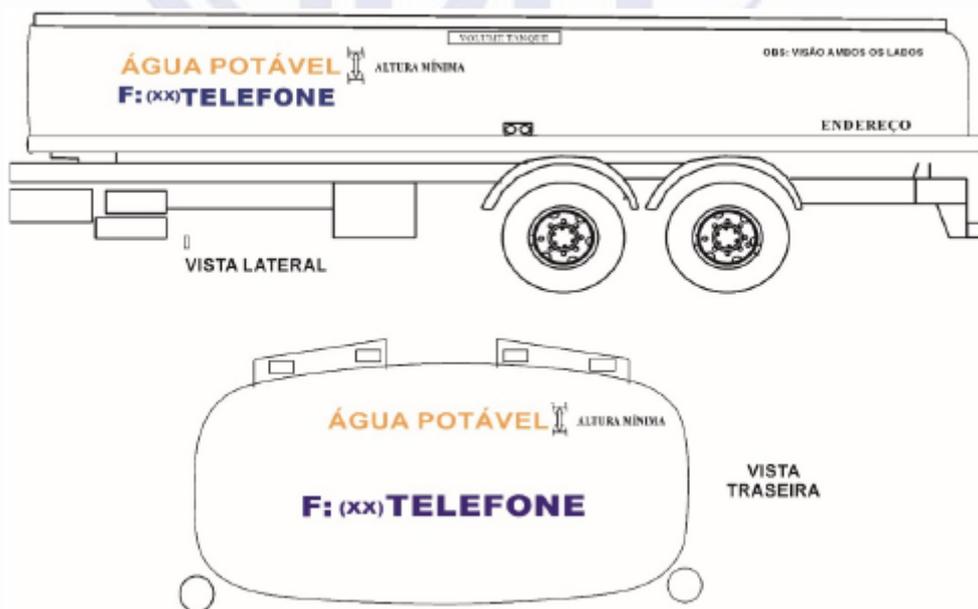


Figura 1 – Ilustração de caminhão-pipa

## 4.2 Limpeza e descontaminação

4.2.1 Os tanques dos caminhões-pipa devem ser limpos e descontaminados sempre que houver mudanças na origem da água e a cada seis meses, conforme a seguir:

- a) com o tanque vazio, abastecer com água potável mais a concentração de cloro e tempo de contato conforme a Tabela 2;
- b) efetuar a descarga total da mistura concentrada citada em a), de acordo com a legislação ambiental;
- c) verificar se o tanque apresenta manchas ou sujeira e, em caso positivo, efetuar limpeza manual por meio de bucha, jateamento ou procedimentos similares que garantam a eficácia da limpeza.

**Tabela 2 – Concentração de cloro e tempo de contato – Limpeza e descontaminação do tanque**

<b>Concentração de cloro</b> ppm	<b>Tempo de contato</b> h
50	12
100	4
200	2

4.2.2 A empresa de transporte e distribuição deve manter à disposição da autoridade competente os dados referentes à limpeza de cada veículo, constando identificação do veículo, data de lavagem, concentração utilizada e tempo de contato (Tabela 2).

## Bibliografia

- [1] Resolução SS – 293, de 25 de outubro de 1996, da Secretaria de Estado da Saúde de SP, que estabelece os procedimentos do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano no Estado de São Paulo e dá providências correlatas
- [2] Resolução SS – 48, de 31 de março de 1999, da Secretaria de Estado da Saúde de SP, que dispõe sobre o transporte e comercialização de água potável através de caminhões-pipa e dá outras providências
- [3] Portaria de Consolidação nº 05 – Anexo XX, de 03 de outubro de 2017, do Ministério da Saúde que estabelece o controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade e suas atualizações, complementos (legislações estaduais e municipais)
- [4] Resolução nº 5.848, de 25 de junho de 2019, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (RTPP) e dá outras providências

